JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2

Poder Legislativo 4

Atos Oficiais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO / CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
40	21902193	Kaylane Vitória Belchior	52 XXXXX 45
41	21901919	Valter da Silva Henrique	18 XXXXX 03
42	21900608	Andreia Ap. Barboza Covolam	32 XXXXX 86
43	21900432	Camila Novais Barbosa Escudeiro	30 XXXXX 47
44	21900381	Cicera Mardeli Terto Matias	56 XXXXX 68

Mogi Mirim, 22 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
36	25100182	Leticia Xavier de Almeida	55 XXXXX 56

Mogi Mirim, 22 de janeiro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

Autorização de contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Manutenção corretiva no relógio do Plenário**.**

CONTRATADA: VBN CONSTRUTORA E INSTALADORA ELETRICA LTDA

CNPJ: 49.832.538/0001-51

VALOR: R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Itapira, 17 de janeiro de 2025.
CARLOS ALBERTO SARTORI
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/25

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de relógio ponto, compreendendo a licença de uso do software, instalação, treinamento e suporte técnico.**

O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.camaraitapira.sp.gov.br – Portal de Compras.

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 27/01/2025, preferencialmente no endereço eletrônico http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc ou no e-mail: licitacao@camaraitapira.sp.gov.br

Itapira, 21 de janeiro de 2025.
JÚLIA MIRIAM ALVES DE SIQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 033, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rute Vanessa Araujo Adorno Orcini, CPF 328.489.968-54, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 034, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Amanda de Castro Louro Ribeiro, CPF 101.508.186-02, para o cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 035, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Silvia Helena Belinelo Tonini, CPF 270.721.468-06, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 036, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Leonardo Piratello de Aguiar, CPF 420.218.778-41, para o cargo de Gestor Público IV – Psicólogo;

- Portaria nº 037, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Fabrine Thais Silva, CPF 405.267.698-07, para o cargo de Gestor Público IV – Psicólogo;

- Portaria nº 038, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Luis Fernando Destron Dela Coleta, CPF 378.289.748-09, para o cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Posturas;

- Portaria nº 039, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rumenigger Ribeiro da Silva, CPF 397.749.128-88, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 040, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Fernando Machado de Almeida, CPF 090.450.709-28, para o cargo de Agente de Serviços IX – Salva Vidas;

- Portaria nº 041, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Edna Valéria Marcatti Marques, CPF 087.796.828-47, para o cargo de Gestor Público IV – Assistente Social;

- Portaria nº 042, de 16/01/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Flavia Cristina Souza Baggini Mochizuki, CPF 335.590.678-63, para o cargo de Gestor Público I – Professor de Educação Física;

- Portaria nº 043, de 17/01/2025: Dispensa, a pedido, a funcionária Beatriz Zeni, CTPS nº 0050372, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 044, de 17/01/2025: Dispensa, por término de contrato, a funcionária Erica Alves Gusmão, CTPS nº 000742, do emprego temporário de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem.

.....

DECRETO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2025
Publicado em _____/_____/_____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental (CEA) junto ao Museu de História Natural no Município de Itapira, e dá outras providências."

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais sanciono e promulgo o seguinte decreto;

D E C R E T A :

Artigo 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Meio Ambiente, o Centro de Educação Ambiental (CEA) ocupando o mesmo espaço físico do Museu de Historia Natural criado pela Lei 6.079 de 14 de outubro de 2021 e do espaço socioeducativo GAIA - Projeto Salas +Verdes;

Artigo 2º Ao Centro de Educação Ambiental (CEA) incumbe promover, sem prejuízo dos demais órgãos de

educação do Município, a educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento de atividades voltadas à preservação e gestão dos recursos naturais e à sustentabilidade, em consonância com as disposições previstas no Capítulo XX-A do Código de Meio Ambiente Municipal, Lei Complementar nº 4.790, de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Ambiental no município;

Artigo 3º O Centro de Educação Ambiental (CEA) terá a missão de possibilitar, efetivamente, a percepção integrada dos atributos socioambientais locais e da região, bem como concentrar referência em pesquisa ambiental e aproveitamento seguro e sustentável dos recursos hídricos e da conservação da fauna e da flora no âmbito local e regional.

Artigo 4º As atividades relacionadas à educação ambiental destinada ao corpo docente e discente da Rede Pública Municipal de Ensino se darão em sintonia com a Secretaria de Educação do Município.

Artigo 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Prefeitura Municipal de Itapira



Plano Pedagógico do Programa de Educação Ambiental de Itapira-SP

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Itapira
2025

Prefeito Municipal
Antônio Hélio Nicolai

Vice-Prefeito Municipal
Mário da Fonseca

Secretária de Educação
Regina de Santana Lago Gracini

Secretário de Meio Ambiente de Itapira
Cristiano Florence

EQUIPE TÉCNICA

Diretor e Biólogo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira
Anderson Martelli
CRBio nº 54.242/01D

Orientadora do Polo Univesp de Itapira e Mestre em Ciências Ambientais
Camila Bonelli de Milano

Bióloga da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira
Ariadne F. R. Alvarenga
CRBio nº 132.346/01D

Itapira
2025

Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapira-SP

Secretaria Municipal de Educação e Meio Ambiente

FUNDAMENTADO EM LEI – LEIS NA INTEGRA EM ARQUIVO ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.091, DE 20 DE MAIO DE 2013

"Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído na rede pública de ensino municipal da cidade de Itapira, o Programa de Sustentabilidade Ambiental, conforme o estabelecido no inciso VI do artigo 225 da Constituição da República.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.487, DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

"Institui a Política Municipal de Educação Ambiental, prevê programa de capacitação de professores, estabelece o oferecimento das atividades, o ensino de conteúdos e a implementação de programas de educação ambiental na Rede Municipal de Itapira e dá outras providências".

Introdução Geral – PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL

À medida que a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza para satisfação de necessidades e desejos crescentes, surgem tensões e conflitos quanto ao uso do espaço e dos recursos em função da tecnologia disponível. Nos últimos séculos, um modelo de civilização se impôs, trazendo a industrialização, com sua forma de produção e organização do trabalho, além da mecanização da agricultura, que inclui o uso intenso de agrotóxicos, e a urbanização, com um processo de concentração populacional nas cidades.

A tecnologia empregada evoluiu rapidamente com conseqüências indesejáveis que se agravam com igual rapidez. A exploração dos recursos naturais passou a ser feita de forma demasiadamente intensa. Recursos não renováveis, como o petróleo, ameaçam escassear. De onde se retirava uma árvore, agora se retiram centenas. Onde moravam algumas famílias, consumindo alguma água e produzindo poucos detritos, agora moram milhões de famílias, exigindo imensos mananciais e gerando milhares de toneladas de lixo por dia. Essas diferenças são determinantes para a degradação do meio onde se insere o homem. Sistemas inteiros de vida vegetal e animal são tirados de seu equilíbrio. E a riqueza, gerada num modelo econômico que propicia a concentração da renda, não impede o crescimento da miséria e da fome. Algumas das consequências indesejáveis desse tipo de ação humana são, por exemplo, o esgotamento do solo, a contaminação da água e a crescente violência nos centros urbanos.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL: Nesse contexto, fica evidente a importância de se educar os futuros cidadãos brasileiros para que, como empreendedores, venham a agir de modo responsável e com sensibilidade, conservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; como participantes do governo ou da sociedade civil, saibam cumprir suas obrigações, exigir e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade, tanto local como internacional; e, como pessoas, encontrem acolhida para ampliar a qualidade de suas relações intra e interpessoais com o ambiente tanto físico quanto social.

Nas ações realizadas no município, entendemos que a SOCIEDADE CIVIL devem ser precursores nas atividades desenvolvidas, assim como, manter ativo os bancos de dados municipais para a divulgação de todas as informações.

TRANSVERSALIDADE: Sendo assim, o presente plano foi elaborado de acordo com a Lei Municipal n.º 4.487, de 1º de setembro de 2009, em que seu art. 1º assim dispõe:

"Art. 1º - Fica instituído na rede municipal de ensino de Itapira, da educação infantil ao ensino fundamental, o oferecimento da realização de atividades de educação ambiental, o ensino contínuo de conteúdos nas diversas disciplinas e a implementação de programas de educação ambiental."

LEI MUNICIPAL 4.825/2011 QUE TRATA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ONDE ESTÃO INCLUIDAS A POLITICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FOLHA 33, 36, 50

29. Educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9795/99, de 27 de abril de 1999 e Lei Municipal nº.4.487, de 1º de setembro de 2009.
30. Apoiar e incentivar as participações estudantes, como espaço e exercício de cidadania.

De acordo com o depoimento de vários especialistas que vêm participando de encontros nacionais e internacionais, o Brasil é considerado um dos países com maior variedade de experiências em Educação Ambiental, com iniciativas originais que, muitas vezes, se associam a intervenções na realidade local. Portanto, qualquer política nacional, regional ou local que se estabeleça deve levar em consideração essa riqueza de experiências, investir nela, e não inibi-la ou descaracterizar sua diversidade. Para isso é necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos.

EQUIPE RESPONSAVEL

Técnicos e professores da Secretaria de Educação

Biólogos e demais técnicos da Secretaria de Meio Ambiente

Objetivo Geral

A principal função do trabalho com o tema Meio Ambiente é contribuir para a formação de cidadãos conscientes, aptos para decidirem e atuarem na realidade socioambiental de um modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade. Desta forma, o objetivo do programa é implantar dentro da escola a prática do ensino em Educação Ambiental, trabalhando com os principais assuntos da área de acordo com a realidade local

através de atividades diversificadas. A ação engloba alunos, professores e a comunidade em geral e conta com a parceria e participação de outras secretarias.

Objetivos específicos

Conhecimento científico

O trabalho tem o propósito de contribuir para a formação da consciência ambiental dos alunos a partir de atividades lúdicas, estimulando a investigação cientifica através da observação, registro, questionamento, experimentação e conclusão.

Cronograma das atividades referente às ações de educação ambiental nas EMEBs do município – executado FORMALMENTE

O Plano de Educação Ambiental para as ações do quadriênio de 2025-2028 se baseou nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Figura 2. Estes objetivos foram adotados em 2015 a partir da reunião de chefes de Estado e de Governo na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York. Foi uma decisão histórica dos países-membros da ONU para unir forças em prol de uma Agenda Mundial de Desenvolvimento Sustentável, que deve ser cumprida até o ano de 2030.



Cronograma das atividades referente às ações de educação ambiental nas EMEBs do município – executado por quatro anos - FORMAL

EMEB – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2025	2026	2027	2028
Prof. João Simões	XX	XX	XX	XX
Heitor Soares	XX	XX	XX	XX
Dona Izaura da Silva Vieira	XX	XX	XX	XX
Vereador José Francisco Martins	XX	XX	XX	XX
Dr. Marco Antônio L. dos Santos	XX	XX	XX	XX
Profª Gilmary Ulbricht	XX	XX	XX	XX
Comendador Virgolino de Oliveira	XX	XX	XX	XX
Profª Wilma de T. B. Munhoz Sebastião Riboldi Guerreiro	XX	XX	XX	XX
Profª Mariana do C. de A. Cintra Joaquim Vieira (Eleutério)	XX	XX	XX	XX
José Roberto Prado	XX	XX	XX	XX
Professora Simone Aparecido Guerrero Bueno Bellini	XX	XX	XX	XX

Integração com a comunidade

Como parte do trabalho, o programa tem o objetivo de promover a integração de outros departamentos e secretarias vinculadas a prefeitura, além de redes sociais e organizações não governamentais que atuam no município na participação das ações desenvolvidas por

cada projeto. Sendo assim, o programa propõe a participação dos órgãos citados abaixo da seguinte maneira:

SECRETARIAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **Secretaria de Meio Ambiente:** orientação específica, plantio de mudas em áreas ciliares e arborização urbana e visitas técnicas ao aterro sanitário e nascentes municipal modelo;
- **Secretaria da Saúde**: orientação em campanha contra dengue e demais vetores;
- **Secretaria de Cultura e Turismo:** produção folder informativo de identificação de animais peçonhentos, visitas ao Museu de História Natural – Centro de Educação Ambiental;
- **Secretaria de Educação:** trabalho interdisciplinar nas aulas
- **Defesa Civil:** orientação sobre prevenção de incêndios, acidentes com animais peçonhentos e mudanças climáticas e áreas de risco;
- **Controle de Zoonoses:** controle de animais peçonhentos;
- **SAAE:** visita na unidade de tratamento de água e esgoto e palestras educativas nas escolas municipais, estaduais e particulares;

DIAGNÓSTICO E METODOLOGIA

O Plano Pedagógico presente segue as orientações metodológicas indicadas pela Lei Municipal n.º 4.487, de 1º de setembro de 2009, em que seu art. 4º assim dispõe:

> ***"Art 4º - Os programas e atividades de educação ambiental, além dos conteúdos teóricos em salas de aula, deverão enfatizar a observação direta da natureza, e dos problemas ambientais, o estudo do meio, as pesquisas de campo e as experiências práticas que possibilitem aos alunos, adequadas condições para a ampliação dos conceitos."***

Visando a atender as necessidades impostas pela lei que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental em Itapira, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu o Programa "Meio Ambiente na Escola" (MAE), sendo este, baseado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Visando atender públicos distintos e abordar assuntos diferentes, o MAE encontra-se divido em três projetos: Mini-Planetas, Agentes Mirins e Seja Sustentável.

Em paralelo, o município desde 2009 assinou o Termo de Adesão no **PROGRAMA MUNICIPIO VERDE AZUL da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO.** Este programa apresenta o inovador propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios. A partir da assinatura de um "Protocolo de Intenções" que propõe 10 Diretivas Ambientais prioritárias a serem desenvolvidas. As 10 Diretivas são: **GOVERNANÇA AMBIENTAL, ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO BÁSICO – ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS, QUALIDADE DO AR E MITIGAÇÃO DOS GASES ESTUFA, BIODIVERSIDADE, ARBORIZAÇÃO URBANA, RECURSOS HIDRICOS e ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO**, onde os municípios concentram os seus esforços na construção de uma agenda ambiental efetiva e compartilhada.

*Através da **LEI Nº 5.091, DE 20 DE MAIO DE 2013** que "Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências." o município tem comtemplado às ações de Educação Ambiental constantes nas **10 DIRETIVAS DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL** conforme demostrado abaixo:*

Art. 2º O Programa de Sustentabilidade Ambiental na Educação consiste em organizar nas escolas municipais de Itapira, um conjunto de atividades com o objetivo de implementar a educação ambiental na rede pública municipal e conscientizar a comunidade escolar sobre os problemas ambientais da cidade e em especial da região do entorno de cada unidade escolar e dentro da mesma.

Parágrafo único - O conjunto de atividades mencionadas no caput deste artigo se refere a iniciativas que objetivam identificar os problemas ambientais da região em relação a:

I - áreas verdes na escola e na região;

II - poluição do ar;

III - adensamento populacional na região;

IV - grau de inclusão e exclusão social;

V - saneamento básico na escola e na região;

VI - trânsito e transporte público na região;

VII - proteção do solo e das águas;

VIII - proteção da fauna e da flora;

IX - políticas de urbanização da região;
X - conhecer as ações ambientais previstas no Plano Diretor;
XI - avaliar as ações ambientais propostas pelos movimentos em defesa do meio ambiente, em especial as previstas na Agenda 21;
XII - ações relacionadas à reciclagem do lixo;
XIII - outros problemas ambientais.

ESTRATÉGIA, METAS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto Mini Planetas EMEB – Educação Infantil - Período: 1º Semestre**.**

Introdução

O trabalho com os conhecimentos derivados das Ciências Humanas e Naturais deve ser voltado para a ampliação das experiências das crianças e para a construção de conhecimentos diversificados sobre o meio social e natural. As questões presentes no cotidiano e os problemas relacionados à realidade, observáveis pela experiência imediata ou conhecidos pela mediação de relatos orais, livros, jornais, revistas, televisão, rádio, fotografias, filmes etc., são excelentes oportunidades para a construção desse conhecimento. É também por meio da possibilidade de formular suas próprias questões, buscar respostas, imaginar soluções, formular explicações, expressar suas opiniões, interpretações e concepções de mundo, confrontar seu modo de pensar com os de outras crianças e adultos, e de relacionar seus conhecimentos e idéias a contextos mais amplos, que a criança poderá construir conhecimentos cada vez mais elaborados. As crianças devem, desde pequenas, ser instigadas a observar fenômenos, relatar acontecimentos, formular hipóteses, prever resultados para experimentos, conhecer diferentes contextos históricos e sociais, tentar localizá-los no espaço e no tempo.

Tema: BIODIVERSIDADE, SOLO E ÁGUA.

Com a finalidade de tratar os principais assuntos relacionados ao meio ambiente e ecologia a atividade principal deste tema será a montagem de um terrário em cada classe. Esse experimento tem como propósito apresentar na prática os assuntos a serem trabalhados neste contexto. Entre os temas a serem trabalhados estão:

- Funcionamento do ciclo da água;
- Composição e importância do solo;
- Função e importância da flora;
- A importância da fauna e seu ciclo natural.

Estratégia

O contato com animais e plantas, a participação em práticas que envolvam os cuidados necessários à sua criação e cultivo, a possibilidade de observá-los, compará-los e estabelecer relações é fundamental para que as crianças possam ampliar seu conhecimento acerca dos seres vivos. O processo de investigação de um tema, por meio dos problemas identificados, da coleta de dados e da busca de informações para confirmá-las, refutá-las ou ampliá-las, resulta na construção de conhecimentos que devem ser organizados e registrados como produtos concretos dessa aprendizagem.

O registro pode ser apresentado em diferentes linguagens e formas: textos coletivos ou individuais, murais ilustrados, desenhos, maquetes, entre outros. Passeios com as crianças nos arredores da instituição de educação infantil ou em locais mais distantes, a ida a museus, centros culturais, granjas, feiras, teatros, zoológicos, jardins botânicos, parques, exposições, percursos de rios, matas preservadas ou transformadas pela ação do homem etc. permitem a observação direta da paisagem, a exploração ativa do meio natural e social, ampliando a possibilidade de observação da criança. Desta forma, além de acompanhar o desenvolvimento do experimento os alunos participarão de diferentes atividades com a finalidade de ampliar as experiências vividas por eles em torno do tema abordado, sendo que o acompanhamento do terrário assim como as demais atividades serão registradas pelos alunos em um diário, o que favorece a sistematização dos conhecimentos obtidos.

Entre as demais atividades estão:

- Plantio de árvores;
- Visita ao SAAE;
- Orientação de especialistas;
- Visita a um Zôo Bosque;
- Participação na exposição em comemoração ao dia mundial do meio ambiente.

Conteúdo

Os assuntos citados abaixo são sugeridos de acordo com os critérios de seleção de conteúdos do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI):

- Estabelecimento de algumas relações simples na comparação de dados;
- Confronto entre suas idéias e as de outras crianças;
- Formulação coletiva e individual de conclusões e explicações sobre o tema em questão;
- Utilização da observação direta e com uso de instrumentos, como binóculos, lupas, microscópios etc., para obtenção de dados e informações;
- Conhecimento de locais que guardam informações, como bibliotecas, museus etc.;
- Leitura e interpretação de registros, como desenhos, fotografias e maquetes;
- Registro das informações, utilizando diferentes formas: desenhos, textos orais ditados ao professor, comunicação oral registrada em gravador etc;
- Observação da paisagem local (rios, vegetação, construções, florestas, campos, dunas, açudes, mar, montanhas etc.);
- Utilização, com ajuda dos adultos, de fotos, relatos e outros registros para a observação de mudanças ocorridas nas paisagens ao longo do tempo;
- Valorização de atitudes de manutenção e preservação dos espaços coletivos e do meio ambiente.
- Participação em atividades que envolvam processos de confecção de objetos;

Avaliação

O registro é entendido aqui como fonte de informação valiosa sobre as crianças, em seu processo de aprender, e sobre o professor, em seu processo de ensinar. O registro é o acervo de conhecimentos do professor, que lhe possibilita recuperar a história do que foi vivido, tanto quanto lhe possibilita avaliá-la propondo novos encaminhamentos.

ENSINO FUNDAMENTAL

EMEB - Ensino Fundamental I - Período: 1º e 2º Semestre **-** Público: 4º e 5º Ano

Introdução

O trabalho de Educação Ambiental deve ser desenvolvido a fim de ajudar os alunos a construírem uma consciência global das questões relativas ao meio para que possam assumir posições afinadas com os valores referentes à sua proteção e melhoria. Para isso é importante que possam atribuir significado àquilo que aprendem sobre a questão ambiental. E esse significado é resultado da ligação que o aluno estabelece entre o que aprende e a sua realidade cotidiana, da possibilidade de estabelecer ligações entre o que aprende e o que já conhece, e também da possibilidade de utilizar o conhecimento em outras situações. A perspectiva ambiental oferece instrumentos para que o aluno possa compreender problemas que afetam a sua vida, a de sua comunidade, a de seu país e a do planeta. Muitas das questões políticas, econômicas e sociais são permeadas por elementos diretamente ligados à questão ambiental.

Tema: RESIDUOS SÓLIDOS, MUNICIPIO SUSTENTÁVEL, ARBORIZAÇÃO URBANA, ESGOTO TRATADO

RESIDUOS: O trabalho com o tema lixo ira girar em torno de uma atividade principal que tem como objetivo transformar os alunos em especialistas no combate contra o lixo. Esse treinamento propiciará aos alunos o ensino do tema em questão através de vivências nas quais serão refletidas no segundo plano do projeto, onde após a certificação dos alunos, os grupos iniciarão uma campanha dentro da escola aplicando os conhecimentos obtidos durante o primeiro plano. O projeto será finalizado com uma exposição organizada e apresentada pelos alunos.

- Problemas causados pelo lixo;
- Alto consumismo da sociedade;
- Armazenamento incorreto;
- Possíveis formas de diminuir o impacto causado pelo lixo.

MUNICIPIO SUSTENTAVEL: através desse tema, tratar formas e medidas mitigadoras na melhoria da qualidade de vida da população residente nos grandes centros urbanos.

- Discutir o conceito de desenvolvimento sustentável;
- Propor alternativas para o desenvolvimento sustentável.

ARBORIZAÇÃO URBANA: Esta é a vegetação mais próxima da população urbana e que mais sofre com a falta de planejamento e a falta de conscientização ambiental da população. A arborização cumpre funções importantes de paisagismo, valorizando a estética local e a beleza cênica. É ainda, um fator que contribui para a diminuição do stress da população urbana e, também, para a valorização da qualidade de vida local. Além disso, propicia equilíbrio ao ambiente natural modificado. Através do tema:

- Promover a conscientização ambiental por meio de estudos sobre arborização e reflorestamento em áreas urbanas.
- Visita ao viveiro
- Plantio e distribuição de mudas de árvores à crianças, visando a celebração da vida com simbolismo e compromisso com o futuro.

ESGOTO TRATADO: O esgoto é formado pela água utilizada nas atividades diárias, como lavar a louça, roupas, tomar banho, dar descargas. Além da água servida, o esgoto contém dejetos e, se não receber o tratamento adequado, contamina o meio ambiente e prejudica a saúde pública. Por isso, o tratamento de esgoto é um serviço tão importante para a qualidade de vida da população. Ações desenvolvidas:

- Palestras nas escolas,
- Visitações nas Estações de Tratamento de Esgoto
- Outras ações serão desenvolvidas no decorrer do ano.

Estratégia e Metas

Considerando a importância da temática ambiental e a visão integrada de mundo, tanto no tempo como no espaço, a escola deverá, ao longo do ensino fundamental, oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fatos naturais e humanos a esse respeito,

desenvolva suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais que lhe permitam viver numa relação construtiva consigo mesmo e com seu meio, colaborando para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa; protegendo, preservando todas as manifestações de vida no planeta; e garantindo as condições para que ela prospere em toda a sua força, abundância e diversidade.

O trabalho com o tema Meio Ambiente deve ser desenvolvido visando-se proporcionar aos alunos uma grande diversidade de experiências e ensinar-lhes formas de participação, para que possam ampliar a consciência sobre as questões relativas ao meio ambiente e assumir de forma independente e autônoma atitudes e valores voltados à sua proteção e melhoria.

Durante o treinamento os alunos participarão das seguintes atividades:

- Oficina de reciclagem;
- Visita à ASCORSI;
- Visita ao aterro sanitário;
- Orientação de especialistas;
- Visita a uma reserva de ecoturismo.

Conteúdo

Os assuntos citados abaixo são sugeridos de acordo com os critérios de seleção de conteúdos da BNCC:

- Os ciclos da matéria orgânica e sua importância para o saneamento;
- As teias e cadeias alimentares, sua importância e o risco de transmissão de substâncias tóxicas que possam estar presentes na água, no solo e no ar;
- As principais características do ambiente e/ou paisagem da região em que se vive; as relações pessoais e culturais dos alunos e de sua comunidade com os elementos dessa paisagem;
- A necessidade e as formas de coleta e destino do lixo; reciclagem; os comportamentos responsáveis de “produção” e “destino” do lixo em casa, na escola e nos espaços de uso comum;
- A necessidade e as principais formas de preservação, conservação, recuperação e reabilitação ambientais, de acordo com a realidade local;

- Alguns processos simples de reciclagem e reaproveitamento de materiais;
- Os cuidados necessários para o desenvolvimento das plantas e dos animais;
- A valorização de formas conservativas de extração, transformação e uso dos recursos naturais;
- As formas de estar atento e crítico com relação ao consumismo;
- A valorização e a proteção das diferentes formas de vida;
- A valorização e o cultivo de atitudes de proteção e conservação dos ambientes e da diversidade biológica e sociocultural;
- O zelo pelos direitos próprios e alheios a um ambiente cuidado, limpo e saudável na escola, em casa e na comunidade;
- O repúdio ao desperdício em suas diferentes formas;
- A participação em atividades relacionadas à melhoria das condições ambientais da escola e da comunidade local.

Avaliação

Espera-se que o aluno reconheça a necessidade e a dependência que a humanidade tem dos recursos naturais, pela presença destes em tudo o que utiliza, bem como as diversas formas de trabalho e técnicas adotadas para converter aqueles recursos em materiais disponíveis e em objetos de uso ou consumo e que o aluno não desperdice recursos naturais que usa em sua vida diária, objetos de uso pessoal, materiais escolares, etc. Além disso, espera-se que o aluno discuta hábitos de consumismo na sociedade assim como os principais problemas causados pelo lixo.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Projeto Seja Sustentável (EJA) - Período: 1º e 2º Semestre **-** Público: EJA

Introdução

O acesso às Ciências Naturais em EJA deve se dar juntamente com a promoção da racionalidade, a confirmação de competências adquiridas na vida extra-escolar e o banimento do medo e dos preconceitos. Conteúdos e métodos devem visar à aprendizagem significativa, e não àquela realizada exclusivamente por memorização, de modo que os conteúdos da aprendizagem se integrem efetivamente entre as competências dos alunos e não sejam úteis apenas para o desempenho nas provas. Outra forma de trabalhar a lógica e a linguagem das Ciências é trazer notícias de descobertas recentes veiculadas na mídia para debate em sala de aula. Estratégias dessa natureza devem ajudar o aluno a perceber o caráter dinâmico do conhecimento científico, bem como a importância de se comprovar as idéias por meio de experimentação e observação direta.

Tema: Sustentabilidade, COMDEMA, Estrutura e Educação Ambiental

Sustentabilidade: Destinado a todas as séries do Ensino de Jovens e Adultos do município, o projeto tem como função promover discussões e levantar questões sobre meio ambiente e sustentabilidade com os alunos e, a partir desse autoconhecimento, introduzir os conceitos teóricos e práticos dessa área. Entre os assuntos abordados estão:

- Aproveitamento dos alimentos;
- Reutilização de materiais;
- Reciclagem;
- Compostagem.

COMDEMA – Conhecer o regimento do Conselho e a composição dos membros.

- Participar de uma reunião;

ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – o desenvolvimento desse tema deverá oferecer possibilidade de exploração das fronteiras internas do campo da educação ambiental,

tornando identificável o conjunto das características e das circunstâncias que conferem as identidades da educação ambiental brasileira.

Estratégia

Os alunos devem ser motivados a refletir sobre suas próprias concepções, que podem ser bem diferentes entre si, e têm diversas origens: a cultura popular, a religião ou o misticismo, os meios de comunicação e, ainda, a história de vida do indivíduo, sua profissão, sua família etc. Algumas dessas explicações são certas vezes arraigadas e preconceituosas, chegando a constituir obstáculo à aprendizagem científica. Outras, ligadas às práticas laborais dos alunos, contribuirão com informações enriquecedoras para toda a classe e devem ser valorizadas. Para que os estudantes jovens e adultos repensem suas opiniões, é necessário levá-los a refletir, por meio de atividades e discussões. Sendo que assuntos polêmicos e de relevância científica também podem ser desenvolvidos por meio de problematização conduzida pelo professor, promovendo a reflexão, a troca de idéias e o confronto de opiniões entre os alunos, a valorização da informação por eles exposta e o respeito mútuo. Além disso, nesse trabalho em grupo o aluno adulto aprende a respeitar a pluralidade de opiniões sobre cada assunto e tem ainda a oportunidade de perceber-se como um dos responsáveis pela formação dos colegas.

Durante a programação do projeto os alunos participarão das seguintes atividades:

- Prática de dinâmicas;
- Orientação de especialistas;
- Participação de oficinas;
- Participação na elaboração do Cardápio Sustentável;
- Organização e participação da noite de degustação.

Conteúdo

Os assuntos citados abaixo são sugeridos de acordo com os critérios de seleção de conteúdos da BNCC:

- As diferenças entre ambientes preservados e degradados, causas e conseqüências para a qualidade de vida das comunidades, desde o entorno imediato até de outros povos que habitam a região e o planeta, bem como das gerações futuras;

- O manejo e a conservação da água: noções sobre captação, tratamento e distribuição para o consumo; os hábitos de utilização da água em casa e na escola adequados às condições locais;
- Alguns processos simples de reciclagem e reaproveitamento de materiais;
- O cumprimento das responsabilidades de cidadão, com relação ao meio ambiente;
- As práticas que evitam desperdícios no uso cotidiano de recursos como água, energia e alimentos;
- As formas de estar atento e crítico com relação ao consumismo;
- A reflexão crítica sobre o consumismo e as diferentes oportunidades de acesso a diversos produtos;
- A apreciação das relações entre consumo e sustentabilidade, ou consumo e saúde;
- Produzir texto informativo utilizando linguagem corrente e terminologia adequada;
- Interpretar problemas, discutir propostas etc;
- Compreensão dos processos envolvidos na nutrição, estabelecendo relações entre os fenômenos da digestão dos alimentos, a absorção de nutrientes e sua distribuição pela circulação sangüínea para todos os tecidos do organismo;
- Distinção entre alimentos que são fontes ricas de nutrientes plásticos, energéticos e reguladores, e caracterização do papel de cada grupo no organismo humano, avaliando a própria dieta, reconhecendo as conseqüências de carências nutricionais (muitas vezes decorrentes de fatores culturais e ambientais) e valorizando os direitos do consumidor;
- Observação direta, em sala de aula ou em estudos de meio.

Avaliação

Numa classe da EJA é freqüente a presença de alunos com diferentes níveis de aprendizado. A fim de descobrir as dificuldades de cada aluno e posteriormente planejar atividades tentando superá-las, o professor pode fazer avaliações individuais e diagnósticas. Importante processo para acompanhar o avanço dos alunos em conjunto e de cada aluno em particular, a avaliação não pode e não deve realizar-se apenas no final do curso, ocasião em que apenas pune ou gratifica. As práticas de auto-avaliação são outro instrumento útil, especialmente aquelas em que o aluno pode comparar o que sabia sobre determinado assunto antes e o que passou a saber depois de estudá-lo. Essa prática requer que os alunos façam seu próprio registro dos conhecimentos prévios sobre o assunto, retomando as

questões iniciais em novas situações, como situações-problema ou outro tipo de aplicação de conhecimento.

CONCLUSÃO:

Os temas apresentados serão abordados em sala de aula de maneira ampla, com a finalidade de inserir junto a realidade escolar as atuações do município frente às questões ambientais. Também ocorrerão atividades de campo para fundamentação do conhecimento adquirido.

Referência Bibliográfica

1. Referencial Curricular Nacional Para a Educação Infantil – Conhecimento de Mundo, volume 3. Natureza e Sociedade.

2. Parâmetros Curriculares Nacionais – Meio Ambiente e Saúde 3ªEdição. Brasília, 2001.

3. Ciências Naturais Na Educação de Jovens e Adultos.

4. Lei Municipal n.º 4.487 de 01/09/2009, que estabelece a implantação de atividades e um programa de educação ambiental da educação infantil ao ensino médio nas escolas municipais.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL CONTIDAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente

Semana da Água

Introdução

A ciência tem demonstrado que a vida se originou na água e que ela constitui a matéria predominante nos organismos vivos. É impossível imaginar um tipo de vida em sociedade que dispense o uso da água: água para beber e cozinhar; para a higiene pessoal e do lugar onde vivemos; para uso industrial; para irrigação das plantações; para geração de energia; e para navegação. A água é um elemento essencial à vida. Mas, a água potável não estará disponível infinitamente. Ela é um recurso limitado. Parece inacreditável, já que existe tanta água no planeta! É claro que a conservação da água depende, sobretudo, de ações educativas junto à comunidade, que deve ser esclarecida com relação aos prejuízos que a poluição provoca. E depende, também, de uma série de leis e regulamentos que as autoridades devem implantar. A falta de planejamento em relação aos recursos hídricos precisa acabar. É necessário que haja administração racional, que não vise apenas aumentar a oferta de água com grandes investimentos em obras, mas se preocupe, principalmente, em conservar, preservar e reaproveitar a água que temos. A sua conservação exige, entre outras coisas, a coleta e o tratamento de esgotos, que atendem aos aspectos sanitários e legais. O controle da ocupação urbana e o tratamento dos esgotos são primordiais na proteção dos mananciais.

Objetivos

O objetivo primordial nesta semana é dar subsídios para que os alunos compreendam a importância da água para a sobrevivência de todas as espécies que habitam o planeta, aprender a valorizar e cuidar da água, relacionar qualidade da água com qualidade de vida, perceber a importância do saneamento ambiental para a preservação do meio ambiente e para a proteção da vida e procurar soluções, em nível pessoal e comunitário, que caminhem no sentido do consumo sustentável de água.

Metodologia

A Secretaria de Meio Ambiente em consonância com as Leis Municipais Nº 3.740 de 20 de Abril de 2005 que institui a Semana da Água e a lei Nº 4.485 de 2009 que institui o Calendário de Datas Comemorativas, trabalha o Dia Mundial da Água com ciclos de palestras educativas nas escolas municipais de Itapira abrangendo uma gama de alunos, estudantes do 5º ano do ensino fundamental e alunos do Ensino de Jovens e Adultos, trabalhando os temas “Consumo Responsável da Água, Preservação dos Rios e Córregos e Educação Ambiental quanto a conscientização e importância das matas ciliares e manutenção da fauna aquática”.

Semana do Meio Ambiente

Introdução

Quanto a comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, nossa forma de aludir a tão importante data é organizar atividades de Educação Ambiental envolvendo as escolas do nosso município. O conceito de meio ambiente é, contudo, bem novo, assim como a gestão do meio ambiente constitui uma atividade também recente. Até há pouco tempo, os recursos ambientais eram tratados de forma isolada no Brasil, razão pela qual os instrumentos e os mecanismos necessários à gestão do meio ambiente ainda não estavam desenvolvidos e aperfeiçoados em sua plenitude.

Objetivos

A população está cada vez mais envolvida e acostumada com o cenário urbano e os valores relacionados com a natureza e não têm mais pontos de referência na sociedade moderna. As questões da poluição, do lixo e da reciclagem estão relacionadas e envolvidas com o comodismo e a falta de consciência e responsabilidade da população. Assim, os trabalhos relacionados a Semana do Meio Ambiente e Ecologia, visa a preservação do meio ambiente e o resgate dessas idéias nos adultos através da conscientização das crianças.

As crianças e adolescentes tornam-se assim, comunicadores e disseminadores da preocupação com o Meio Ambiente, uma vez que há o repasse das informações para suas casas e comunidades.

Metodologia

A fim de envolver nossas crianças com os problemas do meio, a proposta para esta semana é a realização de palestras de conscientização sobre o meio em que vivemos abordando vários temas com uma ênfase maior à questão do lixo e a arborização urbana do município e suas formas de conservação, visitas guiada ao Aterro Sanitário Municipal e à Associação de Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira (ASCORSI). O ciclo de palestras e as visitas de palestras envolverão os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental e os alunos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Calendário de Datas Comemorativas

Introdução

Para a comemoração das Datas Comemorativas instituídas pela **Lei Municipal Nº 4.485 de 26 de Agosto de 2009,** serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas. A Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza mudas de árvores de espécies nativas e que fazem parte do nosso bioma Mata Atlântica, fazendo a reconstituição de mata ciliar e paralelamente a revitalização de nossos córregos e rios além de informações pertinentes a importância desta para a estabilidade do meio e dos corpos d'água. As datas que participam dessas atividades são:

- Dia do Planeta - 22 de Abril;
- Dia da Mata Atlântica - 27 de Maio;
- Dia da Árvore - 21 de Setembro;
- Dia da Criança Ecológica - 20 de Outubro.

Objetivos

A educação ambiental realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira nas EMEF(s) apresenta como objetivo formar um cidadão mais ético, crítico, consciente, de modo a levar a adoção de comportamentos ambientalmente adequados, investindo nos recursos e processos ecológicos do meio ambiente.

Metodologia

Como público-alvo**,** essas ações abrangem os alunos do 5º ano ao Ensino de Jovens e Adultos, orientando sobre o consumo responsável da água assim como a preservação dos rios contra poluição, conscientização da importância das matas ciliares e manutenção da fauna aquática, poluição do ar, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e arborização urbana.

Além das mini palestras que são feitas no local do evento, essas comemorações contam também com a plantação de mudas de árvores nativas as margens dos rios e córregos urbanos, onde os alunos fazem um paralelo entre o conteúdo tratado em sala de aula com a prática do trabalho de campo. Como estamos em uma região tropical, nossas florestas possuem uma grande diversidade de plantas, assim o objetivo desses eventos é a formação de tipos de vegetação já existente no local, assim como o incentivo das crianças com essa prática, formando a consciência de proteção da natureza.

Avaliação

Para avaliar os resultados obtidos com todas as ações descritas neste projeto realizadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Educação serão utilizados os seguintes recursos:

- Debate após palestra para que o aluno tire suas dúvidas, exponha seus pensamentos. Tal ação será um momento de aprendizado e despertar nos alunos o caráter crítico;

- Será aplicado um questionário antes e após a palestra para verificar o que foi acrescentado para os alunos na palestra;

- Será feita uma avaliação pelos professores na escola verificando se houve mudança no comportamento da criança em relação ao meio ambiente no que diz respeito: disposição correta de lixo, preservação da fauna e flora e evitar desperdício de água.

Referencias Bibliográficas

1. DIAS, G. F. Educação Ambiental: Princípios e Práticas. **Gaia**. São Paulo, 1994.

2. ESPINOSA, H. R. M. Desenvolvimento e Meio Ambiente sob nova ótica. **Ambiente.** 7(1):40-4,1993.

3. PELICIONI, M. C. F.; Educação Ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. **Saúde e Sociedade**, vol. 7, n.2, 1998.

4. CARVALHO, I. C. M. Qual Educação Ambiental? Elementos para um debate sobre Educação Ambiental e Extensão Rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. Porto Alegre, v.2, n.2, abr/jun 2001.

5. Lei Municipal Nº 4.485 de 26/08/2009, que instituiu o Calendário das Datas Comemorativas.

6. Lei Municipal Nº 3.740 de 20/04/2005, que instituiu no município a Semana da Água.



4. Educação de qualidade: Assegura que os funcionários de suas operações diretas e da cadeia de fornecimento tenham acesso a treinamento profissional e oportunidades de aprendizagem

8. Trabalho decente e crescimento econômico: Garante condições de trabalho decente para funcionários em toda a sua operação e na cadeia de negócios e suprimentos. Cria empregos decentes e formais em setores intensivos em mão de obra. Educa e treina para o trabalho.

17. Parcerias e meios de implementação: Atua em conjunto com o governo e sociedade civil em prol dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Publicado em ____/____/____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

"Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapira."

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais sanciono e promulgo o seguinte decreto;

D E C R E T A :

Artigo 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental de Itapira - PMEA Itapira, para o período de 2025 a 2028, conforme expresso no Anexo Único deste decreto.

Artigo 2º O PMEA será acompanhado pelos representantes da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente;

Artigo 3º O PMEA será objeto de atualizações no último ano de sua vigência.

Artigo 4º A implantação das metas estabelecidas no PMEA estará sempre condicionada à existência de dotação orçamentária, capacidade financeira e prévia anuência dos respectivos órgãos envolvidos.

Artigo 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas a cada área participante das metas no PMEA, bem como, pela utilização do Fundo Municipal de Meio Ambiente gerido pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Itapira.

Artigo 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM ____/____/_____
NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA
ED. _____, PÁG. _____

"Dispõe sobre a alteração na composição do CMDCA"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.347, de 30 de outubro de 1991, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, biênio 2023/2025, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Promoção Social
Titular: Beatriz Brandão
Suplente: JOSÉ RENATO PEREIRA DO PRADO

b) Secretaria de Educação
Titular: JOSIANNE POMPEU GARCIA
Suplente: Jocelene Cestaro Riciluca

c) Secretaria de Saúde
Titular: Daniele Cecília Witter
Suplente: PRINCIA LANZONI

d) Secretaria de Esportes e Lazer
Titular: MOISÉS DIEGO GERMANO
Suplente: TALES WILLIAM STORARI

e) Secretaria de Fazenda
Titular: RAFAEL ROSSI
Suplente: RENATO ALEXANDRE PINTO

f) Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular: MONISE RODRIGUES DA SILVA
Suplente: CÉSAR APARECIDO MOREIRA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares Suplentes

LUARA STRINGUETTI BATISTA MICHELE DE ALVARENGA GUTIERREZ

(Educandário N.S. Aparecida)

GRACIELA GONÇALVES ALVES FATIMA REGINA GONÇALVES

(SEPIN)

Lucinéia Ap. Lovato Baldessini GISELA FERNANDA NEGRI RICILUCCA

(APAE de Itapira)

BRUNA BERNARDES DA SILVA ELIANE MORAES URBANO PAIVA

(Casa da Criança Celencina Caldas Sarkis)

GIOVANA BISINELLI YASMIN SARTORATTO BAPTISTA

(OAB de Itapira)

TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SOFIA DE LIMA LOVATO

(Banda Lira Itapirense)

CRISTINA ROSSI VESCO HELENE GATIEN

(Lar São José)

FERNANDA CÁTIA DE LIMA ELENI LIMA ANDREOLLI

(CAHEK)

BEATRIZ O. A. GOMES ELISEIA LUZIA LAMARI

(Jovem em Ação)

JULIANA JOAQUIM SOARES DE CAMPOS MÁRCIA REGINA M. DOS SANTOS

(AIPA)

MICHELE DE OLIVEIRA IZABEL CRISTINA FÁVERO MARTINS

(Casa Transitória)

Art. 2º Fica homologada a eleição da **Mesa Diretora do CMDCA**, conforme disposição contida no artigo 6º e seguintes de seu Regimento Interno, com os seguintes representantes:

Presidente: BEATRIZ BRANDÃO

Vice-Presidente: YASMIN SARTORATTO BAPTISTA
1ª Secretária: DANIELE CECILIA WITTER
2ª Secretária: JOSIANNE POMPEU GARCIA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 190/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"Designa representantes para o Conselho Municipal de Educação para a Segurança no Trânsito – CONSETRAN, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.053, de 06 de julho de 2021"

Publicado em _____/_____/_____, Ed._____,
Pág. _____ - Jornal Oficial de Itapira

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.053/2021, alterada pela lei 6.441/2024, bem como os Ofícios 096/25, 097/25, 098/25, 099/25, 100/25 e 101/25 do CONSETRAN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Público para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO – CONSETRAN**, os membros abaixo:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Guarda Civil Municipal
Titular: Luis Carlos Palandi Junior
Suplente: Paula Márcia Antonio

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Departamento de Trânsito
Titular: Guilherme Figueira Gonçalves
Suplente: Paula Carolina da Cruz Simonetti

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Titular: Heraldo de Assis Pereira dos Santos Pacheco
Suplente: Ronaldo Roberto Ramos da Silva

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Bruno Mariano Bortolotto
Suplente: Danielli Fernanda Siqueira

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Titular: Fernando Manoel Giomo Massari
Suplente: Raquel Fraccaroli

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Titular: Glauco Manoel da Silva Borges
Suplente: Roger Casteletti Martins

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Mateus Jose Aparecido Saviani Tenório
Suplente: Vania Maria Peres Kleis

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Mauricio Nunes de Mattos
Suplente: Jorge dos Santos Melo

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcos Cesar de Oliveira Gomes
Suplente: Luciano Donisete Couto

Art. 2º Ficam nomeados como representantes da sociedade civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO – CONSETRAN**, os membros abaixo:

I - CONCESSIONÁRIA ARTERIS
Titular: Fernando José S. da Luz
Suplente: Reginaldo Rubens Pereira

II - 26º Batalhão da Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo
Titular: Capitão PM Carlos Antunes dos Santos Junior
Suplente: 1º Sargento PM Clayton César Braga

III - SAMU
Titular: Wanderley Baldessini
Suplente: Renata Prudêncio

IV - ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE ITAPIRA
Titular: José Paulo Dalalana
Suplente: Marcelo Porfírio da Silva

V – CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE ITAPIRA
Titular: Fernando Henrique da Costa
Suplente: .....

VI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAPIRA - ACEI
Titular: Rafael de Oliveira Pedroso
Suplente: Patrícia de Oliveira Pugina

VII – 32ª CIRETRAN
Titular: Luciana Gomes Ferreira
Suplente: Eduardo Henrique Vigato

VIII – AUTO ESCOLAS DE ITAPIRA
Titular: Alessandro Rodrigues Fróes
Suplente: Júlio Cesar Batista

IX – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA
Titular: André Antunes Garcia
Suplente: Juliano Boretti

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 083/2023 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Decreto nº 010, de 17 de JANEIRO de 2025

"Nomeia os membros e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – 2025/2026."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.260, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores; e

Considerando os termos do Requerimento nº 6230/2024 da Divisão de Plantas Populares e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** para o biênio 2025/2026, os membros abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
a) Representantes da Secretaria de Planejamento	
Titular: **THAIS SCHARF**	Suplente: **CÁSSIA SANTOS DA CRUZ**
b) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda	
Titular: **MÁRCIA AP. GONÇALVES LOVATO**	Suplente: **NOMAIACY FRACASSO BASTÃO**
c) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Cidadania	
Titular: **CÉSAR APARECIDO MOREIRA**	Suplente: **MONISE RODRIGUES DA SILVA**
d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social	
Titular: **ÉRICA CRISTIANE FRAY**	Suplente: **MARIA ROSELI DOS SANTOS**

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS (Sindicatos, Associações de Classes, Organização Não Governamental, etc)	
a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itapira	
Titular: **SÔNIA MARIA RIBOLDI**	Suplente: **LUCAS AVANCINI CANOLA**
Titular: **FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES**	Suplente: **VINICIUS PEREIRA DUQUES**

III - REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES (Associações de Moradores, etc)	
Titular: **PAULO COUTINHO ANACLETO** Instituto Samaritano de Proteção Social	Suplente: **NATÁLIA FRANKLIN DA CUNHA** Educandário Nossa Senhora Aparecida
Titular: **SEBASTIÃO SIMÃO CAMPOS** Associação de Moradores do bairro Barão Ataliba Nogueira	Suplente: **LÍDIA DA CUNHA FELIPE** Associação de Moradores do bairro Istor Luppi

Art. 2º A Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL fica composta da seguinte forma:

Presidente: érica Cristiane fray
Vice-Presidente: FLÁVIA MARIA ZACCHI ROBLES
1º Secretário: CÁSSIA SANTOS DA CRUZ
2º Secretário: MARIA ROSELI DOS SANTOS
Conselho Fiscal: thais scharf
César aparecido moreira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 046/2023, 081/2023 e 162/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"Designa representantes para a Sala de Situação das Arboviroses "

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para a **SALA DE SITUAÇÃO DAS ARBOVIROSES**, os representantes abaixo, para as secretarias que especifica:

I – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: MARIA SUELI ROCHA LONGHI
Suplente: MÁRCIA DE JESUS OLIVEIRA
Vigilância Epidemiológica
Titular: Josemary Apolinário
Suplente: FÁTIMA REGINA DA COSTA AUGUSTO
b) Vigilância Sanitária
Titular: EDIMARA LAZARI
Suplente: MARIANA APARECIDA LONGHI
c) Hospital Municipal de Itapira
Titular I: DR. NEWTON SANTANA
Suplente I: DR. MARCELO CESTO
Titular II: ENFA. MÔNICA ELIANE COBRA
Suplente II: ENFA. DAIANA MEDEIROS
d) Hospital Municipal de Itapira – Laboratório
Titular: Cintia Guarnieri Moura Martins
Suplente: ILDAMARA CANOA
e) Rede Básica
Titular: DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES
Suplente: ENFA. MARIANA BRUSASCO
II – Secretaria Municipal de Administração
Titular: ROSÁRIO ANTONIO CICOTTI
Suplente: RENATA DELALANA FIGUEREDO
a) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Titular: VARDENIA BARBOSA DE SOUSA
Suplente: REGIANE TELLINI GOMES
III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: CÉSAR RICARDO LUPINACCI
Suplente: RONIANA APARECIDA PEREIRA VALENTIM

IV – Secretaria Municipal de Defesa Social
a) Departamento de Guarda Civil Municipal
Titular: PATRÍCIA APARECIDA ZACARIOTTO
Suplente: LUIS CARLOS PALANDI FILHO
Departamento de Defesa Civil
Titular: RONALDO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Suplente: RICARDO RAMIL
c) Departamento de Trânsito
Titular: LUIS GUSTAVO PEREIRA
Suplente: PAULA CAROLINA DA CRUZ SIMONETTI
V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: CELSO TADEU PELIZZER
Suplente: ÉRICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES
VI – Secretaria Municipal de Educação
Titular: REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Suplente: JOCELENE CESTARO RICILUCA
VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: MOISÉS DIEGO GERMANO
Suplente: CAMILA MELO GONÇALVES DA CUNHA
VIII – Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Suplente: RAFAEL ROSSI
a) Fiscalização de Posturas
Titular: TAIS HELENA ROSINI BORGES DE SALLES
Suplente: ANA LETÍCIA REIS MARCATTI LOPES
IX – Secretaria Municipal de Governo
Titular: SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
Suplente: BRUNA DA SILVA MIQUELINI
a) Comunicação Social
Titular: JAQUELINE RUI LOPES LEME
Suplente: RAMON VILELA SARTORELLI
X – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Titular: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA
Suplente: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO
XI – Secretaria Municipal de Planejamento E OBRAS
Titular: ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA
Suplente: FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES
XII – Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: REGINA RAMIL MARELLA
Suplente: JOSE RENATO PEREIRA DO PRADO
XIII – Secretaria Municipal de Recursos de Materiais
Titular: MÁRIO DA FONSECA
Suplente: CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES
XIV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: CRISTIANO FLORENCE
Suplente: ANDERSON MARTELLI
XV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Titular: JOSÉ APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA
Suplente: PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA
XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: NOÉ MASSARI
Suplente: PÉRCIO SERGIO PAULINO
XVII - SAAE – Serviço autonomo de Água e Esgoto
Titular: CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS
Suplente: JOSÉ BERNARDES

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governos na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 031/2025

"Designa membros para compor a Comissão do Programa SUS Digital e revoga Portaria 1.317/2024"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 110/2024, que Institui o Programa SUS Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE PROGRAMA SUS DIGITAL,** da Prefeitura Municipal de Itapira:

PRESIDENTE: MARIA SUELI ROCHA LONGHI
REPRESENTANTES: UAC E ESPECIALIDADES: ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES
MARIA EDITH Z. C. RIBEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL: DR. ÉDER CÂMARA DE OLIVEIRA
SAÚDE BUCAL: MIGUEL GUILHERME
REDE BÁSICA E ESPECIALIDADES: DEISE AP. CEGA FERNANDES
TI DA SAÚDE: LUIS GUSTAVO BRONZATTI
CELSO ANTONIO ROCHA
WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ORÇAMENTO E FINANÇAS: FÁBIO ALEXANDRE GOMES DE MATTOS
ADMINISTRAÇÃO: ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES
FATURAMENTO: CLAUDIA ISABEL SALGADO MARTINS
REGULAÇÃO: SÔNIA CRISTINA FERLA

II – REVOGAR as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1.317/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da

Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....